

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 25

**Poder Legislativo**

Recife, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2006

# Colégio da Polícia Militar vai formalizar nova legislação

### Alepe acompanhará o processo e o retorno das aulas, no próximo dia 6



FERNANDO SILVA

**ENCONTRO** - Deputados se reuniram, mais uma vez, com professores e alunos para debater a crise na unidade de ensino

Professores e alunos do Colégio da Polícia Militar se reuniram, ontem, com parlamentares para discutir o retorno das aulas da instituição. O presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), informou ao grupo o resultado do encontro, anteontem, com o Comando da Polícia Militar e a diretoria do colégio. As aulas serão retomadas no próximo dia 6 e a Comissão de Educação e Cultura da Alepe acompanhará a elaboração de uma nova legislação para a instituição de ensino. A crise entre a direção e os estudantes aconteceu devido à assinatura de uma portaria proibindo professores militares de lecionar.

De acordo com a vice-presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), que estará à frente dos trabalhos, o diretor da escola, coronel Ricardo Aureliano, apresentou para os deputados uma nova proposta de contratação de professores e a Comissão aceitou mediar o processo. "Creio que o diálogo será saudável. Juntos, construiremos uma alternativa para que a situação precária e transitória seja resolvida mediante a contratação permanente e posterior realização de concurso público", acrescentou. Segundo o deputado Soldado Moisés (PSB), é importante que a qualidade do ensino na instituição seja mantida.

## Fazendários

Parlamentares da Assembleia Legislativa se reuniram, ontem, mais uma vez, para intermediar com representantes do Sindifisco e a secretária da Fazenda, Maria José Briano, o fim da paralisação dos fazendários. O presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PFL), classificou a reunião como bastante proveitosa. "Houve um avanço considerável nas negociações. Existe a possibilidade de em breve os fazendários voltarem ao trabalho", declarou, informando que se reunirá novamente com a secretária para discutir o reajuste que a categoria poderá obter. Os auditores estão em greve desde o início do mês e defendem a reposição salarial de 81%, equiparando os vencimentos aos dos membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Maria José ressaltou o bom relacionamento com o Sindifisco e disse que os pleitos da categoria serão analisados pelo governo. Estiveram presentes à reunião os deputados Roberto Leandro, Isaltino Nascimento e Sérgio Leite, do PT, Sebastião Rufino (PFL) e Pedro Eurico (PSDB).



FERNANDO SILVA

## Contraste

Um misto de música clássica, MPB, pop-rock, jazz e som regional. Esses são os ingredientes do grupo Contraste, que se apresenta no próximo dia 6, a partir das 18h, no salão do Palácio Joaquim Nabuco. O evento é a segunda edição de 2006 do projeto Segunda Cultural. Formado pelos músicos Haendel Araújo (violino), Gueber Santos (clarinete), Jean-François (cello) e Levi Guedes (piano), o quarteto adapta a formação erudita de seus integrantes a um repertório popular. A entrada é gratuita.

FERNANDO SILVA



RINALDO MARQUES



FERNANDO SILVA



**BALANÇO** - Roberto Leandro e Sérgio Leite elogiaram o prefeito João Paulo pelo trabalho desenvolvido. Mavíael Cavalcanti disse que recursos deveriam ser usados na geração de renda

# Deputados avaliam investimentos públicos no Carnaval da Capital

## Aplicação de verbas da Prefeitura do Recife divide opiniões

As festividades do carnaval foram tema de debate, ontem, na Assembléia Legislativa. Os deputados Roberto Leandro e Sérgio Leite, do PT, elogiaram a forma com que a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) vem promovendo os eventos, a criação de pólos e a descentralização da festa para diversos bairros. O volume de recursos públicos investidos no Carnaval, no entanto, foi criticado pelo deputado Mavíael Cavalcanti (PFL). O pefelista sugeriu que os gestores públicos re-

tenham os "gastos elevados" e defendeu a aplicação em programas de geração de emprego.

Leandro destacou a organização do Carnaval do Recife este ano, parabenizando o prefeito João Paulo (PT) e equipe. Segundo o parlamentar, a instalação de pólos de animação em diversos bairros possibilita que a população mais pobre e as comunidades de bairros mais afastados participem. "O prefeito tem procurado trazer mais turistas e movimentar a economia. A decoração, ho-

menageando o escritor Ariano Suassuna e o cantor Claudionor Germano, está salientando, ainda mais, a beleza do Recife", afirmou, acrescentando que os pequenos comerciantes são beneficiados, nesta época, com um volume maior de vendas. Em apartes, os deputados Néelson Pereira (PCdoB) e Alf (PTB) também destacaram os carnavais realizados no Recife e em Olinda. "Espero que toda a população se divirta e brinque em paz", desejou, ainda, Leandro.

Mavíael ressaltou "não ser

contrário ao Carnaval e, sim, aos investimentos maciços de recursos públicos para as festividades". "Acredito que a prioridade dos gestores brasileiros deveria ser a geração de empregos. Sempre brinquei Carnaval, mas, no passado, a festa era feita com o dinheiro de empresários e, não, com recursos públicos. Temos que adquirir senso de responsabilidade, existem muitas pessoas sem emprego e passando fome", acrescentou.

Em aparte, Izaías Régis (PTB) lembrou que as festividades também geram

empregos temporários, registrando que, no Estado de São Paulo, há uma diminuição na taxa de desemprego, nesta época, por causa do Carnaval. Antônio Moraes (PSDB) criticou o "abandono" do Bairro do Recife e defendeu que a PCR volte as atenções para o Carnaval de rua, "que é democrático, e pare de aplicar recursos nos blocos e bailes privados".

Para o deputado Sérgio Leite, "o Recife terá um dos melhores carnavais dos últimos tempos". O parlamentar destacou a profissionalização

da festa pela Prefeitura, a programação, que conta com artistas locais e nacionais, e afirmou acreditar que, em dois ou três anos, o evento deverá ser todo custeado pelos patrocínios. "Pelo crescimento e organização do Carnaval do Recife, acredito que a festa em breve será paga, totalmente, pelos patrocinadores. Essas festividades dão a oportunidade de as empresas divulgarem suas marcas", disse. Leite ainda lembrou que a quantidade de turistas em 2006 deve superar as expectativas.

## Pernambuco

# Queiroz alerta sobre ausência de esgotamento sanitário

O saneamento básico do Estado foi criticado, ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT). "O sistema é deplorável em várias cidades do Interior e da Capital. A Compesa não faz nada para mudar a situação", alegou.

Segundo o parlamentar, em Caruaru, no Agreste, foi implantado há dez anos uma rede, durante o mandato do prefeito João Lyra Neto. Atualmente, ele não funciona e derrama detritos no Rio Ipojuca e nos riachos. Depois de denúncias e protestos, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) determinou que a

Compesa colocasse em funcionamento a estação de tratamento. Mas, com o passar do tempo, o sistema



**SANEAMENTO** - Precariedade gera riscos à saúde

está defasado para atender a população.

"Isso demonstra o pouco compromisso do Governo com as cidades interiores", salientou, acrescentando que, nas propagandas do Executivo na TV, tudo anda bem, mas o dia-a-dia mostra que o sistema de saneamento é precário.

"Caruaru é um exemplo de que, com o passar dos anos, a Compesa não faz um investimento para atenuar os problemas", frisou Queiroz, que criticou, mais uma vez, o programa estadual Águas de Pernambuco.

## Fiscalização

FERNANDO SILVA



Um pedido para fiscalizar o consumo de drogas e bebidas alcoólicas durante o Carnaval foi apresentado, ontem, pelo deputado pastor Cleiton Collins (PSC). "Precisamos proteger nossos jovens da violência que aumenta a cada dia e da oferta das drogas e do álcool. É necessário, também, que haja apoio às entidades que estarão atuando no combate desse problema", alegou, parabenizando a ONG Saravida, que está preparando um trabalho de prevenção. O parlamentar também solicitou que escolas estaduais e municipais abriguem os evangélicos que gostam de acampar no período carnavalesco, "apoando, dessa maneira, aqueles que não aderem à folia".

# Greve dos servidores da saúde recebe apoio

Parlamentares desejam que acordo com o Executivo seja firmando antes do dia 6

Os servidores da saúde que estão em greve desde a última quarta-feira receberam, ontem, o apoio dos deputados Nelson Pereira (PCdoB) e Isaltino Nascimento (PT). Os parlamentares criticaram o Governo do Estado pela falta de negociação e apelaram para que seja apresentada uma proposta antes do próximo dia 6, data prevista pelo Executivo Estadual para anunciar o aumento salarial dos funcionários. "Há ameaça de a paralisação continuar durante o Carnaval. Isso seria uma temeridade para a população pobre. É preciso ter uma proposta que ponha fim ao movimento", disse Nascimento.

De acordo com os parlamentares, os servidores farão, hoje, uma assembléia,



NÉLSON E ISALTINO - Categoria reivindica reajuste salarial e a implantação do Plano de Cargos e Carreira

às 10h, no Hospital da Restauração, para decidir os rumos do movimento. Além de reajuste salarial, eles reivindicam um Plano de Cargos e Carreira. Isaltino também registrou a paralisação dos auditores fiscais,

que estão em greve desde o último dia 2.

Pereira criticou o secretário estadual de Administração, Maurício Romão, por se recusar a receber os representantes dos servidores e por classificar o movi-



RINALDO MARQUES

mento de "irresponsável". "O Sindicato dos Servidores da Saúde do Estado (Sind-Saúde) é formado por pessoas sérias, que querem a valorização da categoria", afirmou, acrescentando que cerca de 170 mil funcio-

nários lutam, há vários anos, pela implementação de um Plano de Cargos e Carreira.

Pereira disse que a maioria dos salários dos servidores de nível fundamental e médio é menor do que o mínimo. "Só com a

gratificação eles chegam a R\$ 300,00", frisou, informando que o vencimento médio dos profissionais de nível superior é de R\$ 540,00. O parlamentar contestou, ainda, o número de contratações de cargos comissionados no setor, alegando que "elas servem apenas aos interesses políticos", e disse que os profissionais em greve estão atendendo aos casos mais graves.

O primeiro-vice presidente da Casa, Raimundo Pimentel (PSDB), colocou-se à disposição dos parlamentares e disse que irá se reunir com o secretário estadual de Saúde, Gentil Porto, para tratar o assunto. "Nossa preocupação é conduzir da melhor forma possível esse movimento", esclareceu.

## Perdão de dívidas

### Decisão do Senado desagrada Governo Lula

O Executivo Federal foi alvo de críticas, ontem, por parte do deputado Antônio Moraes (PSDB). "O Governo Lula é igual à Operação Tapa-buraco, em que os serviços são feitos e, logo depois, os problemas voltam. São ações eleitoreiras", declarou o parlamentar. Moraes também discordou da posição do presidente em relação aos subsídios que deveriam ser repassados para produtores de cana-de-açúcar no Nor-

deste e a declaração de que vetará a decisão do Senado em perdoar as dívidas dos pequenos agricultores nordestinos.

"Lula pressionou os produtores de álcool para reduzir o preço do produto. Agora, questiono por que o preço da gasolina e dos derivados de petróleo continuam a subir, se o dólar cai há mais de dois anos?", disse o tucano, acrescentando que o Executivo possui o controle acionário

da Petrobras e, mesmo assim, não explica o motivo do preço do petróleo e de seus derivados aumentar.

Outro ponto debatido foi a decisão de liquidar a dívida externa brasileira com o FMI. "O Governo pagava 7% de juros e, para acabar com o déficit, capotou recursos no mercado interno a juros de 17%. Isso é uma agressão à inteligência da população", disse.

**REBATE** - O deputado Nelson Pereira (PCdoB) rebateu

as críticas de Moraes, declarando que o vice-líder do PSDB esqueceu que no Governo de Fernando Henrique Cardoso as taxas de juros eram superiores a 30%, enquanto, no período Lula, foram reduzidas a 17%. "Lula ficará na história do Brasil e de Pernambuco por ser o presidente que mais investiu no País e no Estado. Basta lembrar a transposição do Rio São Francisco, projeto que há mais de 200 anos tenta ser



PREJUÍZO - Moraes disse que medida atingirá agricultores

concretizado, e a implantação da refinaria, que gerará quase 200 mil empregos

diretos e indiretos e elevará o PIB pernambucano em mais de 20%", declarou.

## Federal



ALF - Destaque para a Medida Provisória nº 280

### Vale-transporte será pago em dinheiro

A decretação da Medida Provisória nº 280, pelo Governo Federal, recebeu elogios, ontem, do deputado Alf (PTB). A medida determina que a classe empresarial passe a pagar o vale-transporte em dinheiro. Para o parlamentar, a ação representa uma conquista para os trabalhadores do País.

"Com o dinheiro, as pessoas não ficarão limita-

das a utilizar apenas ao sistema público de transporte, que, como sabemos, apresenta falhas no atendimento ao usuário", enfatizou Alf. O deputado declarou que a atitude da União demonstra sensibilidade e reconhecimento pelos trabalhadores.

Somente em Pernambuco, segundo o petebista, 60 mil prestadores de serviço serão beneficiados com

a medida. "Muitos se colocaram contrários à decisão federal, mas a atitude é mais um benefício para o trabalhador", afirmou.

Em aparte, Isaltino Nascimento (PT) ressaltou que a medida é uma das diversas ações do Governo Federal para atender à reivindicação por melhores condições de vida. De acordo com o petista, os

trabalhadores que moram em municípios distantes dos grandes centros urbanos serão os mais beneficiados. "O dinheiro também representará mais renda para as pessoas, o aquecimento da economia e consequente aumento da arrecadação de tributos, que poderão ser revertidos em políticas públicas", analisou Nascimento.

## Ata

### ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

#### Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Betinho Gomes, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Sebastião Oliveira Júnior e Sílvio Costa. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Guilherme Uchôa e Carla Lapa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Manoel Ferreira que vem apelar ao prefeito da cidade do Recife no sentido de liberar o estacionamento zona azul da Rua da Saudade para os funcionários da Assembléia Legislativa, pois os mesmos estão sem lugar para estacionar seus veículos causando sérios transtornos ao Poder Legislativo. Segue-se com a palavra o Deputado Soldado Moisés para mais uma vez cobrar do governo do Estado melhores condições de trabalho para os policiais militares e bombeiros. Logo após, usa da tribuna o Deputado Izaias Régis que vem tecer alguns comentários sobre a segunda edição do Festival de Cultura e Artes da cidade de Garanhuns, festival este criado por sua pessoa. Em seguida, com a palavra o Deputado João Negromonte para em sua oratória prestar uma homenagem ao conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Roldão Joaquim, oportunidade em que lê discurso de despedida do ilustre conselheiro daquela corte de contas por ocasião de sua aposentadoria. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado José Queiroz, último orador inscrito, que vem solicitar do governo do Estado melhorias no sistema de abastecimento d'água do sertão ao litoral. Anunciado o Grande Expediente, usa da palavra o Deputado Alf para em longo pronunciamento solidarizar-se com os policiais militares inativos e pensionistas que perderam oitenta por cento de suas gratificações de incentivo graças a uma manobra fraudulenta do coronel Denival. O orador foi apertado pelos Deputados: Soldado Moisés, Sebastião Rufino e Augusto César. Logo após, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Liberato que vem apresentar voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador do município de Caruaru Roberto Torres Sales. Concluindo, propõe ao governo a duplicação da BR 232 no trecho compreendido entre São Caetano e Arcoverde. Por último, com a palavra o Deputado Guilherme Uchôa para em seu discurso enaltecer de forma veemente a figura plural do conselheiro Roldão Joaquim dos Santos por ocasião de sua aposentadoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O orador foi apertado pelo Deputado José Queiroz. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia, ocasião em que informa ao Plenário que os Deputados João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Ana Rodovalho, Ettore Labanca, Sebastião Oliveira Júnior, Antônio Figueirôa, Betinho Gomes, Fernando Lupa, Ceça Ribeiro, Henrique Queiroz e Claudiano Martins encontram-se em missão autorizada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Parlamentares para verificação de quorum. Isto feito encontram-se presentes os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Encontrando-se ausentes do Plenário os Deputados: Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Betinho Gomes, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Malba Lucena, Nelson Pereira, Ricardo Teobaldo, Sebastião Oliveira Júnior e Sílvio Costa. Constatando número legal para deliberar, o Senhor Presidente prossegue com a Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1058/2005 e 1087/2005. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4931/2006 a 4967/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3651/2006 a 3677/2006. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4989/2006 a 4994/2006 de autoria dos Deputados: Nelson Pereira, Manoel Ferreira e Roberto Liberato e, os Requerimentos nºs 3699/2006 a 3704/2006 da lavra dos Deputados: Nelson Pereira, Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Guilherme Uchôa, Romário Dias e Roberto Liberato, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Romário Dias, requerimento solicitando que seja realizada uma Sessão Solene, no dia vinte de abril do corrente ano, com a finalidade de homenagear a passagem do centenário do Colégio Americano Batista. Pelo Deputado Guilherme Uchôa, voto de congratulações com o Conselheiro do Tribunal de Contas, Senhor Roldão Joaquim dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado. Pelo Deputado Ciro Coelho, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Granja de Queiroz. Pelo Deputado Augusto Coutinho, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o pronunciamento do senador Marco Maciel por ocasião da posse do escritor Marcos Vinícius Vilaça na Presidência da Academia Brasileira de Letras, ocorrida em quinze de dezembro de dois mil e cinco. Pelo Deputado Nelson Pereira, três proposições: a primeira, apelo ao Senhor Coordenador do Programa Luz Para Todos e ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de que seja ampliada a eletrificação rural; a segunda, apelo ao Senhor Presidente da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público, esses no Projeto Comandante, Agrovila II, Bloco IV, no município de Petrolândia; e a terceira, voto de profundo pesar pelo falecimento do Doutor José Nazário de Oliveira, ocorrido no dia vinte e dois de janeiro do ano em curso. Pelo Deputado Manoel Ferreira, apelos aos Senhores: Secretário de Educação do Estado no sentido de providenciar a liberação de computadores e a instalação da sala de informática para a Escola Estadual Santa Terezinha; Presidente da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público nas proximidades da Assembléia de Deus da comunidade rural de Pedra D'Água, esses no município de Santa Terezinha. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Terceira e Décima Comissões a seguinte proposição: Substitutivo nº 01/2006, ao Projeto de Lei nº 1058/2005, da lavra do Deputado Izaias Régis. Faltaram à presente reunião os Deputados: Geraldo Coelho, Malba Lucena e Ricardo Teobaldo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã às dez horas.

## Expediente

### SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

## EXPEDIENTE

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanoni Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

**MENSAGEM Nº 009** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1229, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 10ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 010** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1230, que autoriza a restrição de horário de funcionamento de estabelecimentos de lazer, e de comércio de bebidas alcoólicas, em áreas de índices elevados de ocorrências violentas no Estado, estabelece sanções para os estabelecimentos que comercializarem ou fornecerem bebidas alcoólicas para menores de idade e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª, 10ª e 11ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 001** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI comunicando eleição da nova Mesa Diretora. Inteirada

## Mensagens

## MENSAGEM Nº 009/2006

Recife, 23 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor

Remeto a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2006, de crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

A solicitação em apreço objetiva incluir na Lei Orçamentária Anual em vigor o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata - PRORENOR/PRORESUL e as Ações correlatas a serem executadas no âmbito das Secretarias acima referidas.

Resulta o Programa PRORENOR/PRORESUL de um amplo entendimento levado a cabo entre o Governo do Estado, o Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool, a Associação dos Fornecedoros de Cana e o Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar, com vistas à implementação de medidas emergenciais, voltadas primordialmente para a manutenção e criação de postos de trabalho e fomento da cultura canavieira, objetivando minimizar os impactos sócio-econômicos da perda de safra observada nos períodos 2004/2005 e 2005/2006 na Zona da Mata de Pernambuco.

As ações a serem empreendidas estarão centradas, especialmente, na compra e distribuição de oito mil toneladas de adubo, a ser fornecido aos pequenos e médios cultivadores afetados e em subsídio a ser utilizado na remuneração de mão-de-obra de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) trabalhadores rurais, por um lapso de tempo de três meses.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no crédito especial em apreço, em conformidade com as discriminações constantes no artigo 1º do incluso Projeto de Lei, correrão à conta do Tesouro Estadual, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 23 de fevereiro de 2006.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ROMÁRIO DIAS  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa  
**NESTA**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1229/2006

**Ementa:** Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2006, em favor de diversos Órgãos Estaduais, crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

		RECURSOS DO TESOUREO EM R\$ 1,00
	22000 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	
	22010 - Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária - Administração Direta	
Projeto: 22010.206010360.1550 - Ações do PRORENOR/PRORESUL no Âmbito da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária		<b>3.600.000</b>
3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		3.600.000
	33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
33010 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Administração Direta		
Projeto: 33010.113310360.1552 - Ações do PRORENOR/PRORESUL no Âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania		<b>2.400.000</b>
3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		2.400.000
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000</b>
		=====

#### 22000 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

#### DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA(MS/F): 0360 - PROGRAMA AÇÕES COMPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ZONA DA MATA - PRORENOR/PRORESUL

Objetivo: Beneficiar os trabalhadores e produtores canavieiros da Zona da Mata do Estado atingidos pelos efeitos da estiagem ocorrida no período da safra 2005/2006.

Projeto: 22010.206010360.1550 - Ações do PRORENOR/PRORESUL no Âmbito da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária

Finalidade: Disponibilizar insumos a pequenos e médios cultivadores e produtores canavieiros, afetados pela estiagem.

Produto	Unidade	Meta
Insumo Disponibilizado	Tonelada	8.000

**33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

## DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA(MS/F): 0360 - PROGRAMA AÇÕES COMPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ZONA DA MATA - PRORENOR/PRORESUL**

Objetivo: Beneficiar os trabalhadores e produtores canavieiros da Zona da Mata do Estado atingidos pelos efeitos da estiagem ocorrida no período da safra 2005/2006.

Projeto: 33010. 113310360.1552 - Ações do PRORENOR/PRORESUL no Âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Finalidade: Assegurar incentivo financeiro à garantia do emprego ao trabalhador rural da Zona da Mata, cadastrado no Programa.

Produto	Unidade	Meta
Trabalhador Remunerado	Unidade	2.500

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, a seguir discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00		
	30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	30010 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta	
Projeto:	30010.175120074.1514 - Ações de Saneamento Básico	<b>6.000.000</b>
	4.4.90.00 - FNT 0103 - Investimentos	6.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000</b>
		=====

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 23 de fevereiro de 2006.

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 10ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 010/2006.**

Recife, 23 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que visa autorizar a restrição de horário de funcionamento de estabelecimentos de lazer, e de comércio de bebidas alcoólicas, em áreas de índices elevados de ocorrências violentas no Estado; estabelece sanções para os estabelecimentos que comercializarem ou fornecerem bebidas alcoólicas para menores de idade e dá outras providências.

A presente proposição visa disciplinar, por lei, uma política pública de segurança implementada pelo Poder Executivo, através do Decreto nº 28.590, de 11 de novembro de 2005, tendente a diminuir os índices de ocorrências violentas observadas em determinadas regiões do Estado, aperfeiçoando o modelo exitoso já experimentado, e conferindo maior segurança jurídica a tais medidas, em conformidade com recomendação feita pelo Ministério Público do Estado.

Dita política consiste em disciplinar, de forma restritiva, o consumo de álcool em estabelecimentos abertos ao público, nas áreas do Estado onde os índices de ocorrências violentas, em delitos contra a vida e integridade física, estejam acima da média do respectivo Município ou Micro-região, dada a identificação de tal consumo como fator motivacional de tais ocorrências.

Outrossim, o projeto piloto da referida política de segurança pública, iniciado a partir da edição de Decreto estadual, baseou-se na constatação de que, na cidade do Recife, nos bairros passíveis de tal disciplina de restrição de horário, habitam 21,4% da população, e que neles são observadas 32,7% das mortes não naturais, no período compreendido de janeiro a agosto de 2005. Ressalte-se, para efeito comparativo, que os bairros da área oeste, que representam 5,5% da população, apresentam 1,2% das mortes não naturais no mesmo município e período.

Com efeito, consoante dados colhidos pela Secretaria de Defesa Social, se considerarmos a taxa de mortes não naturais por 100 mil habitantes nas áreas supracitadas, teríamos 100,3 e 15,4, respectivamente, donde se conclui que nos bairros almejados pela presente proposição a taxa em questão é 7,16 vezes maior do que nos bairros da área oeste, o que demonstra a necessidade de uma intervenção estatal mais severa para coibir a criminalidade naquelas áreas.

Acresça-se que a iniciativa decorre, igualmente, da comprovação da estreita relação entre o envolvimento de adolescentes na prática de atos infracionais, motivados ou estimulados pela utilização de substâncias capazes de afetar o funcionamento cerebral, provocando alterações no comportamento, dentre estas o álcool.

Cuida-se, ainda, nesta mesma proposição, de coibir os estabelecimentos que venham a sediar o fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas para menores, imputando-lhes sanção pecuniária e de interdição, sem prejuízo da persecução penal cabível, conforme preconizado pelo art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente..

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 23 de fevereiro de 2006.

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA.

**Projeto de Lei Ordinária Nº 1230/2006**

**Ementa:** Autoriza a restrição de horário de funcionamento de estabelecimentos de lazer, e de comércio de bebidas alcoólicas, em áreas de índices elevados de ocorrências violentas no Estado; estabelece sanções para os estabelecimentos que comercializarem ou fornecerem bebidas alcoólicas para menores de idade, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social -SDS, fica autorizado a restringir os horários de funcionamento, em período noturno, de estabelecimentos dedicados ao lazer e ao consumo de bebidas alcoólicas, em áreas onde sejam detectados índices de violência elevados.

§1º São passíveis de disciplinamento especial de horário de funcionamento, para combate à violência, os bares, restaurantes, lanchonetes, casas de shows e eventos, clubes sociais, trailers, ambulantes e similares, podendo, ainda, a restrição recair sobre eventos realizados em vias e logradouros públicos.

§2º As regiões circunvizinhas às áreas afetadas na forma do *caput*, também poderão ser objeto de semelhante restrição de horário, como forma de prevenir a migração de ocorrências violentas das áreas originalmente almejadas.

§3º Os índices de violência serão aferidos tão somente em relação às ocorrências policiais relacionadas a crimes contra a vida e a integridade física, devendo ser classificados em nível “1” e “2”, em escala ascendente, as áreas que apresentem índices acima à média de ocorrências observada no Município ou Micro-Região.

Art. 2º Ficam instituídas as Regiões Especiais de Defesa Social – REDS, a serem implementadas pelo Poder Executivo, através da SDS, e definidas em função dos índices de violência, de nível “1” e “2”, aferidos na forma do §3º do artigo anterior.

Parágrafo único. Nas REDS o horário de funcionamento dos estabelecimentos de que trata o art. 1º e §1º desta Lei, poderá ser restringido da seguinte forma:

I – nas REDS de nível “1”: das 5:00 às 23 horas;

II – nas REDS de nível “2”: das 5:00 à 1:00 hora do dia posterior.

Art. 3º Poderão ser estabelecidas, em cada área abrangida pela REDS, áreas livres de restrições, em estrito atendimento a interesse turístico-cultural, desde que as mesmas contem com reforço de segurança, caracterizado pela presença das condições estabelecidas em regulamento.

Art. 4º O horário de funcionamento dos estabelecimentos de lazer e consumo de bebidas alcoólicas, situados nas REDS poderá ser prorrogado, desde que estes apresentem plano de segurança, aprovado pela SDS, onde conste:

a) relação de profissionais da área de segurança, em número proporcional à capacidade de atendimento do estabelecimento, com nome, endereço e qualificação dos seguranças e do responsável pela coordenação dos trabalhos;

b) vigilância externa, com garantia de acompanhamento da clientela na chegada e saída do recinto;

c) integração da segurança do estabelecimento com a rede de rádios de comunicação da polícia (ht);

d) câmaras de observação, com gravação, nas entradas e saídas dos estabelecimentos.

Parágrafo único. Anexo ao plano de segurança aludido no *caput*, o requerente enviará cópias de todas as licenças necessárias para o regular funcionamento do estabelecimento, tais como alvará de funcionamento da prefeitura, certidão da Secretaria da Fazenda, autorização do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.

Art. 5º Os estabelecimentos que comercializem exclusivamente lanches e refeições rápidas e que não forneçam bebidas alcoólicas, em qualquer horário, poderão solicitar autorização especial para funcionamento fora dos limites de horários estabelecidos na presente lei.

Art. 6º A realização de festas, eventos ou similares em vias, logradouros e ambientes públicos somente poderão ocorrer mediante prévia solicitação e aprovação do correspondente plano de segurança pela SDS, precedida da competente autorização pela Prefeitura Municipal.

Art. 7º Nos estabelecimentos onde são promovidos shows a partir das 22:00 horas é terminantemente proibida a entrada de criança com menos de 12 anos de idade, enquanto que o adolescente menor de 16 anos deverá ser necessariamente acompanhado pelos pais ou responsáveis.

Art. 8º À Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Civil e Polícia Militar, compete exercer o controle da venda de bebidas alcoólicas, através de ações de caráter preventivo e repressivo, para prevenir e coibir o seu consumo por crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A Secretaria de Defesa Social, pelos seus órgãos operativos, estabelecerá as diretrizes de caráter preventivo e repressivo à venda de bebida alcoólica a crianças e adolescentes, através de plano operacional específico, com ações integradas da Polícia Militar e outros órgãos estaduais e municipais.

Art. 9º Os proprietários de clubes sociais, casas noturnas, bares, restaurantes, lojas de conveniência, churrascarias, trailers, ambulantes e similares afixarão, em local de fácil visibilidade, cartazes informativos sobre a proibição de venda de bebida alcoólica a criança e adolescente, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da vigência da presente Lei, conforme modelo especificado em Portaria da SDS.

Art. 10. O estabelecimento que violar o disposto na presente Lei, funcionando após os limites de horário determinados, ou permitindo ou apenas sediando a venda e o consumo de bebidas alcoólicas por menores, estará sujeito ao pagamento de multa equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§1º O valor da multa estabelecida no *caput* está sujeito a reajustamento monetário anual, de acordo com a variação do mesmo indexador utilizado para as Taxas de Fiscalização e Utilização dos Serviços Públicos.

§2º Estão sujeitos à interdição por 90 (noventa) dias, os estabelecimentos que incorrerem em reincidência na mesma falta.

§3º A aplicação da multa de que trata o *caput* não exclui outras medidas punitivas porventura cabíveis, mormente as sanções penais capituladas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§4º A multa estipulada no *caput* será lançada pela autoridade policial, mediante termo de autuação, na forma disposta em Decreto, estando o seu crédito suscetível de inscrição na dívida ativa do Estado.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 23 de fevereiro de 2006.

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

**Indicações****Indicação Nº 4995/2006**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja formulado um apelo à secretária de Desenvolvimento Urbano de Pernambuco, Terezinha Nunes, e ao presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), Evandro Avelar, no sentido de que seja providenciada a melhoria do sistema de transporte público da localidade Alto da Conquista, situada no município de Olinda, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à secretária de Desenvolvimento Urbano, **Terezinha Nunes**, com endereço na Rua Montevídeu, 145, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-250; ao presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), **Evandro Avelar**, com endereço no Cais de Santa Rita, s/n, São José, Recife - PE, CEP: 50020-360; à Sra. **Solange Alves de Oliveira** e ao Sr. **João Everaldo da Silva Campelo**, ambos com endereço na Travessa da Tijuca, 259 - Alto da Conquista, Olinda/PE, CEP: 53.190-000.

**Justificativa**

Os moradores do Alto da Conquista, em Olinda-PE, convivem diariamente com os inconvenientes ocasionados pela deficiência no sistema de transporte público que atende aquele local, a exemplo da linha radial Alto da Conquista (via Cruz Cabugá), que possui apenas dois coletivos. Segundo eles, o número é insuficiente para atender à demanda. A população também reivindica que as linhas que atendem Águas Compridas/Recife e Alto da Conquista/Recife passem a trafegar na área asfaltada da Rua Tijuca. Com relação à linha Alto da Conquista/Rio Doce, necessário se faz que os ônibus passem a circular no trecho não asfaltado da referida rua. Portanto, o referido apelo tem por finalidade solicitar às autoridades públicas competentes a solução dos problemas ora expostos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daquela localidade, ou seja, trazendo mais comodidade, agilidade e segurança aos seus munícipes. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.**

**Augusto Coutinho**  
**Deputado**

## Indicação Nº 4996/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.Presidente da CELPE Sr.Roberto Manoel Guedes Alcoforado,ao Diretor de Planejamento e Controle da CELPE Sr.Paulo Roberto Dutra no sentido de viabilizar a iluminação do trevo da PE-585,na Vila Zé do Ouro que da acesso à Serra do Brejo no Município de Bodocó. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Jaime Marcelino de Lima Júnior - Prefeito do Município de Bodocó,ao Sr.Francisco Jailson de Brito - Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, aos demais vereadores,a Rádio Claranã FM,sito à Rua Major Artur Barros - 56.220-000,Bodocó - PE.

**Justificativa**

A Vila Zé do Ouro é um trecho de grande fluxo de pessoas e se encontra às escuras sem nenhuma iluminação nos postes,colocando em risco a segurança das pessoas que por ali trafegam.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares , a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.**

**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

## Indicação Nº 4997/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Jarbas Vasconcelos,ao Secretario de Educação do Estado de Pernambuco Sr. Mozart Neves Ramos no sentido de **Reformar e Ampliar** a quadra esportiva do Colégio Estadual Nossa Srª da Penha no município de Gameleira. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.José Severino Ramos Prefeito do Município de Gameleira, aos Sr. Sergio Alexandre da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Gameleira e demais vereadores.

**Justificativa**

A quadra esportiva do Colégio Estadual Nossa Srª da Penha encontra-se hoje funcionando em condições precárias impossibilitando que os aluno daquela unidade escolar possam se divertir com segurança nos horários reservados ao lazer nem tampouco possa se realizar eventos,como,torneios interclasse de todas as modalidades na quadra por causa do seu mal estado de conservação.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.**

**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

## Indicação Nº 4998/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Jarbas Vasconcelos,ao Secretario de Educação do Estado de Pernambuco Sr. Mozart Neves Ramos no sentido de concluir as obras de construção da Escola Estadual Dr. Jaime Monteiro no município de Gameleira. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.José Severino Ramos Prefeito do Município de Gameleira, aos Sr. Sergio Alexandre da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Gameleira e demais vereadores.

**Justificativa**

A não conclusão desta obra vem ocasionando desistência de vários alunos,bem como impondo um funcionamento precário das salas de aula daquela unidade escolar.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.**

**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

# Requerimentos

## Requerimento Nº 3705/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumprido, e as formalidades regimentais que, no próximo dia 24 de abril de 2006, no plenário desta Casa Legislativa, seja realizada umGrande Expediente Especial, em homenagem ao Movimento dos Escoteiros do Brasil. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Diretores Regionais da União Brasileira dos Escoteiros: Sr. Célio Ramos da Silva, Sr. Maurinaldo Moura; Srª. Vanuzia Barbosa da Silva; Sr. Waldemir Gomes da Silva; Sr. Gilmar; Sr.Ricardo de Melo Cabral; Sr. Mardoque Júlio da Silva; Srª. Zélia e o Sr. Severino Veloso da Silva, todos sitos à rua conde de Irajá, 1121, Bairro da Torre , Recife/PE, Cep 50710-290, bem como ao presidente nacional da União Brasileira dos Escoteiros, Sr. Paulo Salamuni, sito à Travessa José do Patrocínio, 100 - Bairro Alto da Glória – Curitiba/PR. - CEP: 80.030 – 190.

**Justificativa**

O Movimento Escoteiro é uma mobilização educativa não-formal para crianças e jovens, com a colaboração de adultos voluntários. O objetivo maior é colaborar para que a juventude assuma o próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, através de atividades progressivas, que apliquem as potencialidades físicas, intelectuais, afetivas, sociais e espirituais, de acordo com os princípios e o propósito do movimento. Em Pernambuco, a União Brasileira dos Escoteiros é reconhecida como uma Entidade de Utilidade Pública Estadual de acordo com Decreto nº 1670 de 26/05/1947.

A União dos Escoteiros do Brasil é uma sociedade civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e de caracteres educacional, cultural, beneficente e filantrópica, que normatiza o Movimento Escoteiro no País sendo reconhecida nacionalmente como Entidade de Utilidade pública Federal, através do Decreto nº 5497, de 1928, e do Decreto-Lei nº 8.828, de 24 de janeiro de 1946. O Escotismo foi criado em 1907 pelo general inglês Baden Powell e chegou ao Brasil três anos depois, com a fundação da *Boy Scouts do Brasil*, por militares que haviam tido contato com o movimento criado pelo General Powell. Em quase 100 anos de movimento, 2 milhões de jovens já aderiram ao Escotismo e no Estado de Pernambuco, cerca de 2 mil jovens integram o movimento nos dias atuais.

O Escotismo é um movimento de princípios, definidos na Promessa Escoteira entre os quais podemos destacar: o Dever com o Próximo, o Dever com Deus e o Dever consigo mesmo, que vamos detalhar em seguida:

*Dever para com Deus* – Adesão a princípios espirituais e vivência ou busca da religião que os expresse, respeitando as demais.

*Dever para com o Próximo* – Lealdade ao nosso País, em harmonia com a promoção da paz, compreensão e cooperação local, nacional e internacional, exercitadas pela Fraternidade Escoteira. Participação no desenvolvimento da sociedade com reconhecimento e respeito à dignidade do homem e ao equilíbrio da Natureza.

*Dever para consigo mesmo* – Responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento.

O desenvolvimento dos jovens também é pautado pelo Método Escoteiro, cuja aplicação eficaz se caracteriza nos seguintes pontos:

a) Aceitação da Promessa e da Lei Escoteira:Todos os membros assumem, voluntariamente, um compromisso de vivência da Promessa e da Lei Escoteira.

b) Aprender fazendo:Educando pela ação, o Escotismo valoriza:

- o aprendizado pela prática;

- o treinamento para a autonomia, baseado na autoconfiança e iniciativa;

- os hábitos de observação, indução e dedução.

c) Vida em equipe, denominada nas Tropas “Sistema de Patrulhas”, incluindo:

- a descoberta e a aceitação progressiva de responsabilidade;

- a disciplina assumida voluntariamente;

- a capacidade tanto para cooperar como para liderar.

d) Atividades progressivas, atraentes e variadas, compreendendo:

- jogos;

- habilidade e técnicas úteis, estimuladas por um sistema de distintivos;

- vida ao ar livre e em contato com a Natureza;

- interação com a Comunidade;

- mística e ambiente fraterno.

e) Desenvolvimento pessoal com orientação individual considerando:

- a realidade e o ponto de vista dos jovens;

- a confiança nas potencialidades de cada jovem;

- o exemplo pessoal do adulto;

- Seções com número limitado de jovens e faixa etária própria.

O Escotismo está organizado em Ramos que se distinguem por programas e atividades diferentes, dentro da mesma metodologia escoteira:

a) Ramo Lobinho, para meninos e meninas de 7 a 10 anos, indistintamente denominados lobinhos

b) Ramo Escoteiro, para rapazes e moças de 11 a 14 anos, indistintamente denominados escoteiros,

c) Ramo Sênior, para rapazes e moças de 15 a 17 anos, indistintamente denominados seniores

d) Ramo Pioneiro, para rapazes e moças de 18 a 21 anos (incompletos), indistintamente denominados pioneiros

Nestes intervalos abertos, a passagem de um Ramo para o seguinte pode ser feita quando o lobinho contar de 10 a 11 anos, o escoteiro de 14 a 15 anos e o sênior de 17 a 18 anos, levando em conta as características individuais de cada criança ou jovem.

Ao seguir o lema “Sempre Alerta”, o Movimento Escoteiro indica para a juventude os caminhos da força de caráter e da educação para a paz.

**Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2006**

**Soldado Moisés**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 3706/2006

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada um Grande Expediente Especial no dia 15 de maio do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do Enfermeiro. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à presidente do Conselho Regional de Enfermagem, Sra. Julita Correia Feitosa, na Rua Barão de São Borja, 243, Boa Vista, e ao presidente do Sindicato dos Enfermeiros, Sr. Urcy Gonçalves Moreira Filho, na Rua 13 de maio, 292, Santo Amaro – Recife/PE.

**Justificativa**

Pretendemos comemorar o Dia do Enfermeiro no dia 15 de maio, uma vez que a data se passa no dia 12 de maio. O enfermeiro, com o verdadeiro sentimento de sua missão, é sempre um dedicado servidor dos pacientes, aos quais dá assistência, na equipe de que participa. Ele presta inestimável cooperação ao tratamento, em todos os casos, com reconhecida abnegação, nos hospitais e em outras entidades onde trabalha. Os pacientes idealizam o enfermeiro como um profissional dotado de conhecimento e envolvido diretamente nos seus cuidados. Por isso, nos momentos em que precisam de serviço médico, os enfermos procuram este profissional a fim de solicitar apoio, amparo e proteção diante das aflições e angústias pelas quais passam nessas ocasiões. A presença do enfermeiro não se resume às suas atividades específicas, do início do atendimento. É ele, nessas horas o interlocutor e confidente do enfermo e seus parentes, dando-lhes o conforto de sua presença desvelada e a segurança de ação pronta e imediata, se necessária e urgente, ainda antes da presença do médico. Pelo que representa o Enfermeiro para os cuidados da nossa saúde é que desejamos prestar a presente homenagem.

**Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2006**

**Soldado Moisés**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 3707/2006

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada um Grande Expediente Especial no dia 28 de agosto do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do Psicólogo que transcorrerá nesta data. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à presidente do Conselho Regional de Psicologia, Drª. Rejane Maria de Oliveira Cavalcante, na Rua Afonso Pena, 475, Santo Amaro – Recife/PE, e ao coordenador-geral do Sindicato dos Psicólogos, Dr. Frederico Jorge de Souza Leite, na Rua do Sossego, 770, Santo Amaro, Recife/PE.

**Justificativa**

Entender e orientar as pessoas, respeitando a dignidade e a integridade do ser humano é a principal função do psicólogo. Ele trabalha visando promover o bem-estar do indivíduo e da comunidade, bem como a descoberta de métodos e práticas que possibilitem a consecução desse objetivo. Cabe a ele perceber o outro como pessoa e acreditar no seu desenvolvimento emocional. Ele facilita ao paciente expressar suas angústias, medos, fantasias e culpas, tal qual como um confidente. E desta forma auxilia as pessoas com problemas emocionais, mentais ou de personalidade, analisando os diversos tipos de comportamentos com o objetivo de ajudar cada um na busca do auto-conhecimento. Enfim, o psicólogo promove o resgate, por parte do paciente, de sua identidade. Pelo que representa o Psicólogo para os cuidados da nossa saúde mental e emocional é que desejamos prestar a presente homenagem.

**Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2006**

**Soldado Moisés**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 3708/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do secretário de Infra-Estrutura da cidade de Condado, Severino Correia dos Santos.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito do município de Condado, **José Edberto Tavares de Quental**; à viúva **Luíza Maria dos Santos** e aos filhos, **Patrícia, Andréa e Wildemberg**, com endereço na Praça 11 de Novembro, 88, Condado/PE, CEP: 55940-000.

**Justificativa**

Severino Correia dos Santos faleceu no último dia 14 de fevereiro, aos 52 anos, deixando seus familiares e amigos bastante consternados, apesar de terem certeza de que ele se encontra em outra dimensão, próxima ao Deus Pai.

Natural do município de Bezerros, no agreste pemambucano, ele fazia parte de uma família numerosa e humilde. Seus pais, João Correia dos Santos e Josefa Correia dos Santos, tiveram vinte e três filhos.

Sua coragem o fez iniciar a vida profissional ainda jovem. Prestou relevantes serviços ao Bompreço e DNER. Na CHESF, ingressou aos 21 de idade por meio de concurso público. Durante 25 anos de sua vida atuou naquela importante companhia.

Chegando ao município de Condado, em 1974, conheceu Luíza Maria, que rapidamente o conquistou, casando-se em 1975. Desta sólida união, nasceram Patrícia, Andréa e Wildemberg. Um dos maiores prazeres era ver seus entes queridos reunidos.

Ávido por novos conhecimentos, Severino cursou Contabilidade na Escola Cenequista, em Condado. Concluiu o curso de Eletrotécnica na Escola Técnica Federal, em João Pessoa. Graduou-se em Licenciatura na área de Matemática, em Goiana, onde foi laureado como o melhor aluno da turma.

Estava exercendo o cargo de secretário de Infra-Estrutura do município de Condado, terra que ele amava, que o acolheu como filho e na qual passou 32 anos de sua vida. Deixou uma enorme contribuição à cidade e conquistou uma grande admiração por parte dos colegas de trabalho. Concretizou seus sonhos vendo os filhos formados. Foi exemplar filho, pai, esposo, companheiro e amigo. Sempre buscou preencher de amor a vida da sua família, proporcionando a boa educação doméstica, religiosa e acadêmica.

Pela sua história de vida e pelas conquistas alcançadas, é justo que esta Casa Legislativa apresente votos de profundo pesar pela perda do ilustre homem público, que sempre pautou suas realizações no respeito, na dedicação e na amizade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006**

**Augusto Coutinho**  
Deputado

## Requerimento Nº 3709/2006

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos legislativo um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Gomes da Silva, ocorrido nesta Capital, no dia 11 de fevereiro de 2006.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa do Sr. Sérgio Ferreira da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores deste Poder Legislativo - SISALEPE, na Rua Dr. Marchado, nº 61 e Rua Dr. José Machado, nº 163 - Campo Grande - CEP 52.040-020.

**Justificativa**

José Gomes da Silva, nasceu em 19 de março de 1916. Foi Securitário, trabalhou durante 36 anos ininterruptos na Empresa SULACAP, onde veio a se aposentar, sendo este o único emprego do mesmo durante a sua existência.

Viúvo da Professora Antônia Ferreira da Silva, com quem teve oito filhos:

- Eliana Ferreira da Silva, professora estadual aposentada;
- Cláudio Antônio Ferreira da Silva, funcionário aposentado da Assembléia Legislativa de Pernambuco;
- Fernanda Cristina da Silva Santana, professora estadual aposentada;
- Mário Ricardo Ferreira da Silva, professor estadual aposentado e artista plástico;
- Flávio Augusto Ferreira da Silva, funcionário do DER;
- Sérgio Ferreira da Silva, funcionário aposentado da Assembléia Legislativa; do Estado de Pernambuco e atual Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo;
- Antônio Tadeu Ferreira da Silva, funcionário da UPE, e
- Jânio Mariano Ferreira da Silva, comerciante.

José Gomes faleceu no dia 11 de fevereiro último, no Hospital Jayme da Fonte, nesta Capital, onde esteve hospitalizado durante 33 dias na UTI Geral.

Em sua raiz, deixou também, além dos 08 filhos, dezoito netos e sete bisnetos.

José Gomes era um saudosista e ardoroso torcedor do Santa Cruz Futebol Clube, a quem dedicava grande paixão. Recifense de Casa Amarela pertencia a uma família de amigos verdadeiros do Vereador Liberato Costa Júnior. Foi um dos primeiros familiares a fincar residência no bairro de Campo Grande, ainda na época em que aquele arrabalde era descampado, possuía vacarias e o famoso bonde.

Deixou aos seus familiares e amigos ensinamentos mil, como alegria, honestidade, bondade, amizade e acima de tudo, grande fé em Deus, e muita saudades em todos que o conheceram.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006**

**Carla Lapa**  
Deputada

## Pronunciamentos

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA NA REUNIÃO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**Senhor Presidente**

**Senhoras Deputadas**

**Senhores Deputados**

**Minhas Senhoras e meus Senhores**

DESDE QUE AQUI CHEGAMOS TEMOS NOS PREOCUPADO COM A QUESTÃO DA SEGURANÇA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO DE CONFECÇÃO DE PERNAMBUCO, SEDIADO EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA ATENDER A ESSES MUNICÍPIOS, TEM OCUPADO DESTAQUE NOS NOSSOS PLEITOS, POIS EM ABRIL DE 2003, ATRAVÉS DA INDICAÇÃO Nº 614, QUE APELAMOS AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE FOSSE INSTALADO, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, TAL GRUPAMENTO, POIS O MAIS PRÓXIMO SE ENCONTRA EM CARUARU, CUJA DISTÂNCIA CONCORRE PARA O NÃO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA QUE CARECEM OS SERVIÇOS TÃO IMPORTANTES DOS BOMBEIROS.

NO ÚLTIMO DIA 14, ESTIVEMOS EM REUNIÃO COM O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS, CORONEL RICARDO SANTANA, O MAJOR PM VARÊDA, O PREFEITO JOSÉ AUGUSTO MAIA E ALGUNS VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, OPORTUNIDADE EM QUE FOI PLENAMENTE DISCUTIDO A NECESSIDADE DO ATENDIMENTO A ESTE PLEITO.

TUDO FICOU DEVIDAMENTE CONFIRMADO DE QUE O GOVERNO DO ESTADO, EM PARCERIA COM OS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DO PÓLO DE CONFECÇÃO, MUITO EM BREVE, INSTALARÃO ESTE TÃO DESEJADO GRUPAMENTO NA CAPITAL DA SULANCA DE PERNAMBUCO.

CONFIANTES, DESEJAMOS NESTA TRIBUNA, DESDE JÁ, AGRADECER PELA ATENÇÃO DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO, PELA FORMA COMPETENTE E COMPROMETIDA COMO VEM TRATANDO A QUESTÃO DA SEGURANÇA NO NOSSO ESTADO.

A TODOS, UMA BOA TARDE.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR NA REUNIÃO DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2006.**

É COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE VENHO À TRIBUNA DESTA CASA, ELOGIAR O TRABALHO QUE VEM SENDO DESENVOLVIDO PELO **DR. JÚLIO JOSÉ REIS DE LIMA**, RENOMADO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE, E QUE VEM REALIZANDO GRANDES PROGRESSOS NO **HOSPITAL E POLICLÍNICA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA**, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOSÀ COMUNIDADE VITORIENSE E AO SERVIÇO PÚBLICO DE PERNAMBUCO NA ÁREA DE SAÚDE.

**DR. JÚLIO REIS DE LIMA**, JÁ ASSUMIU VÁRIOS CARGOS, ONDE PODEMOS DESTACAR A CHEFIA DA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, A DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, A DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE GARANHUNS E ATUALMENTE A DIRETORIA DO **HOSPITAL E POLICLÍNICA JOÃO MURILO**, EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

**O DR. JÚLIO JOSÉ REIS DE LIMA**, VEM DESEMPENHANDO VÁRIAS BENFEITORIAS CONFORME CÓPIA DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ALI EXERCIDAS, E RELAÇÃO DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO HOSPITAL.

**Relatório**

O Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão, referencia no atendimento a politraumatizados da BR 232, “**Serras das Russas**”, “**Central de Partos**” para esta região, que atende (18) dezoito municípios inclusive de outras regionais, Exemplo: Caruaru, Arcoverde, Limoeiro, Palmares, Goiana, também é referência para Traumatologia e Ortopedia.

Atendemos na emergência cerca de 400 pacientes/dia em áreas de Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia, Neonatologia, Traumatologia, Cirurgia, Cardiologia, Psiquiatria, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia.

= Leitos destinados ao SUS 100%
= Realiza cirurgias de urgência e emergência obstétricas e traumatológicas.
= Mensalmente são realizados 250 partos
= Quatrocentos (400) internamentos / mês
= Três Mil (3.000) exames radiológicos /mês
= Oito Mil (8.000) exames laboratoriais /mês
= Onze Mil (11.000) consultas urgência e emergência/mês
= Seis Mil (6.000) consultas especializadas/mês (cardiologia, traumatologia, fisioterapia, psiquiatria. etc).

Possui cerca de 480 funcionários, (100) cem leitos, serve cerca de 80 refeições/dia, possui gerador próprio, cisterna com capacidade de 400.000 litros de água.

**I - COMPROMISSOS GERAIS**

- Dedicado ao SUS os 100% dos leitos ativados
- Constituídos as seguintes comissões:
Comissão ao de controle de Infecção Hospitalar-CCIH
Comissão de revisão Prontuários
Comitê de analise de mortalidade maternas
- Integração com sistema Estadual/Municipal de Saúde, de referência e de contra-referência, tanto hospitalar como ambulatorial.
- Manutenção própria Predial e de equipamentos hospitalares
- Supervisão da prestação de Serviços Terceirizados
- Criação de normas e rotinas nos diversos serviços existentes

**II - CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL E DE SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

- Hospital Geral, com serviços de Urgências/emergência maternidade, internamentos e ambulatorial de especialidade.
- Hospital referência Estadual com predominância Micro-Regional

**OB**S: Nossa área de abrangência vem sofrendo aumento gradativo, chegando ultrapassar mais de 18 (dezoito) municípios na última estatística realizada, o que justifica o nosso aumento a cada semestre no número de atendimentos da emergência/urgência.

3 – Formação de Recursos Humanos

Participação de todos projetos de capacitação oferecidos pela SES, durante o período referenciado, como exemplos - CURSOS DE REANIMAÇÃO NEONATAL E PEDIÁTRICA E TREINAMENTO NO TESTE DO PEZINHO e no PROJETO NASCER etc. Realizamos capacitações internas destinadas ao serviço de enfermagem.

**OB**S: Incluímos SETOR DE VACINAÇÃO, com profilaxia para tétano e raiva na emergência, dando continuidade da anti-rábica no ambulatório, aplicação da vacina BCG e vacina conta Hepatite “B” nos recém nascidos, assim como realização do Teste do Pezinho antes de serem liberados do Hospital.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO CONSELHEIRO ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS.**

**Senhor Presidente**

**Deputados que fazem esta Casa de Joaquim Nabuco**

Ocupo esta Tribuna, nesse início de mais um ano de trabalho nesta Casa de Joaquim Nabuco, para exaltar o conselheiro Roldão Joaquim dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e a boa causa dos interesses do Estado de Pernambuco, pelo que, ao ensejo, entre outras gestões do insigne cidadão, reporto-me a pessoa e ao homem público, pela passagem do seu aniversário comemorado nesta data.

Roldão Joaquim, pernambucano de São Joaquim do Monte, saiu de sua terra natal com objetivo de concluir seus estudos. Estudou o 1º e 2º graus no Seminário de Olinda, no Colégio Caruaru (hoje Colégio Diocesano) e Padre Félix, em Recife. Com o passar dos anos, Roldão Joaquim, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da UFPE. Concluiu o curso de Filosofia Pura, promovidos pelos Seminários de João Pessoa e Olinda; Pós-Graduação em Direito Administrativo e Constitucional, pela UFPE; Curso de língua Espanhola pela Universidade de Salamanca, Espanha; Curso de Inglês em Dublin, Irlanda; Curso de Formação Profissional de Delegados de Polícia, ministrado pela Academia Nacional da Polícia Federal e Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia, pela Academia de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; bem como, pela mesma instituição, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Técnico de Delegados de Polícia. Concorreu a diversos concursos públicos, entre eles o de Advogado Provisionado perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco, para Delegado de Polícia em Brasília e para a Defensoria Pública do Ministério Público de Brasília.

Entre as atividades profissionais por ele exercidas, coube a de Chefe de Disciplina no Colégio de Caruaru – atual Colégio Diocesano e no Colégio Padre Félix, Recife; Tabelião e Escrivão do Primeiro Cartório de Menores, Órfãos e Interditos da comarca de São Joaquim do Monte; Advogado Provisionado nos municípios de São Joaquim do monte, Camoçim de São Félix e Belém de Maria; vereador por duas legislaturas na Câmara Municipal de São Joaquim do Monte; no seu currículo consta ainda, o cargo eletivo de prefeito de São Joaquim do Monte; o de professor de Português, Filosofia e Religião nos colégios: Padre Félix e Vera Cruz, no Recife; Defensor Público, na Vara de Família, em Brasília; Delegado de Polícia de Menores da Secretária de Justiça de Pernambuco; Delegado Especial de Polícia da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco e Diretor de Pessoal da mesma Secretaria e diretor da Academia de Polícia Civil de Pernambuco.

Roldão Joaquim foi deputado estadual por três legislaturas; tendo exercido os cargos de Presidente da Comissão de Negócios Municipais, Defesa da Cidadania, Finanças, Orçamento e Economia, Legislação e Justiça e Líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT e, finalmente, o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora desta Casa.

Dentre diversos Joaquerimentos, Indicações e Projetos de Lei apresentados pelo então deputado estadual Roldão Joaquim, em sua passagem por esta Casa de Joaquim Nabuco, destaco: **Requerimento nº. 863, de 02.03.1988**, dedicando a Sessão de 15 de março a “memória do mestre Gilberto Freyre”; **Indicação nº. 320, de 21.04.1987**, solicitando ao secretário de Segurança Pública apurar o crime em que foi vítima o Padre Antônio Henrique, no final de década de 60; **Projeto de Lei nº 888**, de 19.10.1993, determinando a gratuidade aos idosos em todos os tipos de ônibus, além do mais, foi Venerável da Loja Maçônica Redenção do Grande Oriente de Pernambuco, ex-Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente Independente de Pernambuco, Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho de Pernambuco, da mesma Potência Maçônica; ex-advogado militante em Brasília e em Pernambuco.

Para concluir, o advogado Roldão Joaquim dos Santos, ingressou no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 1995, tendo sido corregedor-geral, em 1999; vice-presidente no biênio 2000/2001 e presidente, de 2002/2003 e ainda, Ouvidor por duas vezes e outros cargos de não menos relevância, que deixo de mencionar.

Tenho dito.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO NELSON PEREIRA NA REUNIÃO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**Coordenadores do MST têm prisão decretada pela Justiça**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e Senhores Deputados**

No dia 31 de janeiro deste ano, 05 (cinco) integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, inclusive, o Coordenador Estadual da entidade, Sr. Jaime Amorim, tiveram suas prisões preventivas decretadas pelo Juiz Substituto da Comarca de Gameleira, Dr. Antônio Carlos dos Santos.

As prisões foram solicitadas pelo Promotor substituto da Comarca de Gameleira, Dr. Hipólito Cavalcante Guedes, com fundamento no inquérito policial feito pelo Delegado Regional de Palmares, Dr. Antônio Carlos Câmara, que apurou a manifestação organizada pelo MST no dia 15 de dezembro de 2005, na Usina Estreliana, localizada no citado município.

No referido inquérito, os trabalhadores foram acusados dos crimes de formação de quadrilha, invasão de propriedade industrial, dano qualificado, incêndio, incitação e apologia ao crime e desobediência de ordem judicial.

Por isso, Advogados, parlamentares desta Casa e representantes de entidades e organizações sociais entregaram no Fórum de Gameleira pedido de revogação das prisões preventivas dos cinco componentes do MST. Na praça principal da cidade, em ato simbólico, centenas de trabalhadores sem terra receberam a comitiva e acompanharam pacificamente a entrega da petição. Os parlamentares e representantes de entidades sociais presentes, se pronunciaram favoravelmente à revogação dos decretos de prisão preventiva e contra a criminalização do MST feita por membros do Judiciário.

Como a Juíza Titular da Comarca de Gameleira, Dra. Dulceana Maciel Oliveira, que se encontrava de férias por ocasião da decretação das prisões preventivas, não se encontrava no Fórum para receber o documento, a petição foi protocolada e entregue ao Promotor da Comarca, Dr. Valdir Mendonça. No dia seis, entidades ligadas ao Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH realizaram uma audiência no Ministério Público de Pernambuco com o Procurador Geral de Justiça, Dr. Francisco Sales, para denunciar a prisão dos membros do MST.

Através de Carta de Apoio ao movimento, a Comissão Pastoral da Terra - CPT, o Cendhec e outras organizações de defesa dos Direitos Humanos argumentaram que "a decretação de tais prisões denota ameaça à liberdade de reivindicação e criminalizava trabalhadores e trabalhadoras sem que houvesse os fundamentos plausíveis para aplicação de medida tão rigorosa, comprometendo dessa forma a credibilidade da justiça".

Desse modo, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados as prisões preventivas tiveram cunho meramente político e a finalidade de criminalizar o Movimento. Em casos dessa natureza, o entendimento do Supremo Tribunal de Justiça – STJ é de que "militantes de questões agrárias não podem ser tipificados como formadores de quadrilha quando se manifestam para fim da Reforma Agrária".

Visando esclarecer os fatos, o Coordenador estadual do MST, Sr. Jaime Amorim fez o seguinte comentário acerca das prisões e da acusação de que ele estaria foragido da justiça. "As prisões só interessam aos usineiros. O Poder Judiciário se submeteu ao poder dos usineiros. Esta submissão arcaica e colonial não vai acabar com o sonho do trabalhador rural e, completou ninguém está foragido, estamos usando o nosso direito de entrar com o pedido de relaxamento da prisão".

Na ocasião do conflito, cerca de 150 famílias aguardavam há mais de quatro anos a imissão de posse do engenho Pereira Grande e também dos engenhos Alegre I, Alegre II, São Gonçalo e outros que fazem parte da Usina Esteliana, já avaliada improdutivo. Mais de três mil Sem Terras participaram da marcha do dia 15 de dezembro que resultou no confronto com a polícia que fazia o bloqueio na entrada da Usina. Parte do canavia e um trator foram incendiados. As manifestações foram organizadas para reivindicar maior agilidade da Justiça Federal no processo de desapropriação das terras da Usina e contra o cancelamento da imissão de posse.

Em novembro do ano próximo passado, o INCRA, mediante decreto de interesse social para fins de reforma agrária, obteve na Justiça Federal decisão autorizando a imissão de posse da área. Dias após, a decisão foi cancelada por uma liminar concedida pelo Juiz da 7ª Vara Federal de Recife, Dr. Élio Wanderley.

Ao se fazer um breve histórico da Usina Esteliana, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados percebe-se que a mesma tem um passado questionável, no que diz respeito a sua relação com a justiça e com os trabalhadores. Data de 1963 o episódio de assassinato de trabalhadores relatado pela historiadora Socorro Abreu e Lima em sua publicação, O Sindicalismo Rural em Pernambuco e o Golpe de 64. Em janeiro daquele ano, trabalhadores rurais foram à usina Esteliana, em Ribeirão, cobrar o pagamento do décimo terceiro salário e foram trucificados pelo dono da Usina. Cinco camponeses foram assassinados e mais três saíram feridos."

Ainda, no tocante as denúncias de violência existentes contra a Usina Esteliana, relatos apontam que seus proprietários foram responsáveis pela ameaça de morte sofrida pelo Deputado Federal e militante das causas agrárias, Gregório Bezerra. A Usina Esteliana tem passado por sérias dificuldades financeiras, fato divulgado no jornal Diário de Pernambuco de 14 de março de 1998, que noticiou que no dia 11 de março do mesmo ano a Usina teve a sua falência decretada pela Justiça. Além dela, outras quatro usinas aguardavam decisão da Justiça. O Governo do Estado solicitou a falência das Usinas porque suas dívidas contabilizavam R\$ 707 Milhões. Porém, no dia 16 do mesmo mês, o Desembargador Zamir Machado Fernandes, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, suspendeu a falência da Esteliana, dando posse imediata aos antigos donos, os empresários José Costa Cavalcanti Júnior e Gustavo Costa Albuquerque Maranhão.

Na mesma época, o então assessor especial do Governo Bruno Ribeiro recorreu da decisão na Justiça. Em 1998, em uma das vezes que a Usina Esteliana teve sua falência decretada, sua dívida era de R\$ 175 milhões e 1.065 títulos protestados, para um patrimônio em torno de R\$ 40 milhões. A usina devia R\$ 90 milhões em decorrência da falta de pagamentos de salários dos seus 220 trabalhadores. Segundo o Coordenador do MST, Sr. Jaime Amorim, "esta é uma prática até hoje comum dos donos de usinas. De dois em dois anos a Usina Esteliana abre falência, os proprietários abrem outra empresa com outro nome e têm acesso a empréstimos e subsídios dos Governos Estadual e Federal".

Por fim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados vale salientar que as dívidas da Usina continuam bastante elevadas. Existe documento relatando que a falta de recolhimento aos cofres públicos do ICMS originado da compra de cana de açúcar, gerou uma dívida que atualmente corresponde a aproximadamente 22 milhões de reais, apenas com a Previdência Social. Com isso, a Usina está na lista dos maiores devedores da Previdência. Conforme informações da CPI da Sonegação Fiscal instalada entre 1995 e 1998 na Assembleia Legislativa de Pernambuco, a dívida que causou a falência do Bandepe foi, em boa parte, causada pelo não pagamento dos empréstimos feitos pelo Banco as Usinas, dentre as quais figura a Esteliana.

Obrigado.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO  
ROBERTO LIBERATO NA REUNIÃO  
DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Deputados,**

Venho à Tribuna no dia de hoje para registrar a passagem dos 10 anos da Tragédia da Hemodiálise, completados ontem, dia 20 de fevereiro. Foi justamente naquela terça-feira de carnaval que o comerciante Arnaldo Luiz Gomes foi submetido às pressas a uma sessão de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru, vindo a falecer horas depois.

Até hoje ninguém sabe ao certo o número de mortos pela tragédia; entretanto, dos 142 pacientes tratados no IDR, 73 pacientes morreram intoxicados devido à contaminação da água usada na hemodiálise pela toxina Microcistina LR.

Naquela época, denunciei o problema nesta Tribuna, quando faleceu o empresário e ex-diretor do Central Sport Club, o Sr. Pedro Vieira, iniciando o movimento de cobrança às autoridades, no sentido de que fossem tomadas as providências necessárias para investigar o que estava ocorrendo em Caruaru. Posteriormente, foi instalada a CPI da Hemodiálise, durante a qual foi verificada a ineficácia na fiscalização dos procedimentos, bem como a utilização de material inadequado para o serviço de hemodiálise, sua conservação, manutenção dos equipamentos e a observação da vida útil de cada um desses equipamentos ou materiais.

2.

O Governo do Dr. Miguel Arraes, à época, tomou algumas providências necessárias, relocando os pacientes, bem como construiu anexo ao Hospital São Sebastião, em Caruaru, o Centro Regional de Hemodiálise, com novos equipamentos, o qual vem atendendo os pacientes de Caruaru e da Região Agreste.

Infelizmente, até esta data, quando relembramos com pesar uma das maiores tragédias na medicina no Brasil, vemos que os envolvidos não foram responsabilizados e não foi feita justiça para com os sobreviventes, bem como para com os familiares dos mortos.

Apenas uma coisa foi positiva na tragédia, pois em tudo sempre há um aspecto positivo: os efeitos da toxina Microcistina LR no organismo de pacientes que sobreviveram vão ser objeto do estudo de pesquisadores, os quais pretendem identificar novos procedimentos preventivos para evitar novas intoxicações.

Muito obrigado.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO  
SOLDADO MOISÉS NA REUNIÃO DO  
DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras deputadas,**

**Senhores Deputados,**

**Senhores aqui presentes:**

Hoje é o dia 22 de fevereiro de 2006. Até agora, contabilizo a morte de cinco companheiros este ano, dois deles em pleno serviço, como Soldado Plácido, atropelado em uma blitz e Soldado Jurandir, que ao intervir num assalto a uma movelaria, morreu baleado.

A situação das famílias não é nada fácil, uma vez que além de passar pela dor da perda, os parentes ainda precisam passar pelo constrangimento da burocracia para conseguir o seguro de vida, de apenas 20 mil reais, ou a pensão.

A Associação Pernambucana de Cabos e Soldados não pode ser acusada de omissão porque ali existem homens e mulheres solidários, e isso há 10 anos. De fato, a Entidade passa por dificuldades e foi a última a ser criada no Brasil, mas é respeitada nacionalmente.

No entanto, chegam terceiros, que não fazem parte da história de lutas e exigem da Associação uma responsabilidade que, na verdade é do Governo do Estado. Cabe ao Estado dar assistência jurídica, social, profissional e infelizmente, esse papel não está sendo cumprido.

Cobramos do Governo estadual a sua responsabilidade em relação a essas famílias, que tiveram prejuízo maior, o de perder o ente querido, em serviço, tidos como heróis. É direito do Militar Estadual e dever do Governador, que se acabem com a burocracia, a fim de que se adiante o pagamento do benefício, da pensão e a concessão de assistência médica, educação e seguro de vida.

Espero que os PMs e Bombeiros compreendam entendam e acreditem na Associação, que chega aos 10 anos, com o objetivo de lutar cada vez mais pelo direito à democracia, à liberdade de expressão, a condições de trabalho mais dignas, ao investimento no material humano, na moradia de qualidade e ao salário compatível com as necessidades. Acima de tudo, lutamos pelo direito à vida.

Muito obrigado, senhor presidente.

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## MESA DIRETORA:

**DEPUTADO ROMÁRIO DIAS**  
PRESIDENTE

**DEPUTADO ETTORE LABANCA**  
1º VICE - PRESIDENTE

**DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL**  
2º VICE - PRESIDENTE

**DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE**  
1º SECRETÁRIO

**DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**  
2º SECRETÁRIO

**DEPUTADO SÉRGIO LEITE**  
3º SECRETÁRIO

**DEPUTADA CARLA LAPA**  
4º SECRETÁRIO

# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS